

**COMPETIÇÕES NACIONAIS  
DE PESCA SUBMARINA**

**REGULAMENTO PARTICULAR  
2010**

**Aprovado em reunião de Delegados a 06 de Março de 2010**

## Campeonatos Regionais e Nacional de Pesca Submarina em 2010 Regulamento Particular

### I - OBJECTIVOS

- Os campeonatos nacionais de pesca submarina para época 2010, têm por objectivo encontrar os campeões nacionais e regionais desta modalidade, individuais e colectivos e contribuir para a selecção da representação nacional em provas internacionais.

### II - DATA E LOCAL DAS PROVAS

#### Campeonato Regional de Pesca Submarina da zona Sul.

1ª Jornada	Sines	10 de Abril	Sem apoio de embarcação
2ª Jornada	Sines	11 de Abril	Sem apoio de embarcação

#### Campeonato Regional de Pesca Submarina da zona Centro.

1ª Jornada	Peniche	01 de Maio	Sem apoio de embarcação
2ª Jornada	Peniche	02 de Maio	Sem apoio de embarcação

#### Campeonato Regional de Pesca Submarina da zona Norte.

1ª Jornada	Póvoa de Varzim	08 de Maio	Sem apoio de embarcação
2ª Jornada	Póvoa de Varzim	09 de Maio	Sem apoio de embarcação

#### Campeonato Regional de Pesca Submarina da Madeira.

1ª Jornada	Paul do Mar	de Abril	Sem apoio de embarcação
2ª Jornada	Porto Moniz	de Maio	Sem apoio de embarcação
3ª Jornada	St. Cruz	de Maio	

#### Campeonato Nacional de Pesca Submarina.

1ª Jornada	Nazaré	12 de Junho	Com apoio de embarcação
2ª Jornada	Nazaré	13 de Junho	Com apoio de embarcação
3ª Jornada	Albufeira	26 de Junho	Com apoio de embarcação
4ª Jornada	Albufeira	27 de Junho	Com apoio de embarcação

- O Campeonato Nacional disputa-se em 4 jornadas como habitualmente, por ser necessário o apuramento de resultados sólidos para a disputa do Campeonato Mundial de Pesca Sub.
- A zona onde se irá disputar cada uma das jornadas será oficialmente conhecida com um mínimo de 30 dias de antecedência e devidamente assinalada em carta marítima.
- Dentro da zona de prova poderão eventualmente ser interditos certos locais por razões diversas, como por exemplo questões de higiene e segurança, interdições das capitánias, que serão sinalizados por uma bóia vermelha, que definirá uma área com um raio de 50 metros onde não será possível pescar.
- A violação desta regra origina a desclassificação do atleta nessa jornada.
- As provas dos Campeonatos de Pesca Submarina não podem realizar-se no período que vai de 15 de Julho a 15 de Setembro.

### III - DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO E SEU CUSTO

- As inscrições nos respectivos campeonatos são feitas através do documento de inscrição FPAS. Este documento deverá ser devidamente preenchido e autenticado pela entidade que inscreve os

- 
- competidores. Só serão consideradas válidas as inscrições de competidores que preencham os requisitos expressos no art. VI, pontos 1, 2 e 3 no momento da inscrição.
2. A data limite para as inscrições nos respectivos campeonatos termina 5 dias antes da 1ª jornada prevista no calendário para cada campeonato.
  3. Serão aceites inscrições de última hora, para os campeonatos regionais, até 3 dias antes da data prevista para o início do campeonato, sendo a valor da inscrição acrescido de 100%.
  4. A taxa de inscrição, quer de atleta quer de equipa/clube é de 25,00€.  
As inscrições dos atletas pode ser feita individualmente ou por clube:  
Sendo feita por clube, o clube tem um desconto de 10% sobre o valor das taxas pagas pela inscrição dos atletas no campeonato, assim como nas taxas pagas para a sua filiação.  
As taxas de inscrição são válidas para um só campeonato.

#### **IV - TIPO DE PROVA**

1. As provas são disputadas pelo sistema individual, havendo no entanto a respectiva classificação colectiva.

#### **V - ASSISTÊNCIA E APOIO AOS COMPETIDORES**

1. Cada competidor inscrito é responsável pela sua deslocação durante a competição.
2. O apoio aos competidores no mar será da responsabilidade da entidade colectiva que representa, havendo no entanto uma equipa da organização que zelará pela segurança dos mesmos.
3. Quando possível, a organização contactará entidades locais, no sentido de providenciar apoio em terra aos competidores.
4. Nas provas com saída de terra, as entidades colectivas com cinco (5) ou mais atletas inscritos, são obrigadas a utilizar uma embarcação de apoio.

#### **VI - DIRECTOR DE PROVA**

O Director de Prova, será conhecido 2 dias antes de cada jornada.

#### **VII - OS PARTICIPANTES**

Os participantes só poderão participar desde que preencham as seguintes condições:

- 1- Ser filiado na FPAS.
- 2- Possuir robustez física e mental para a prática da modalidade, comprovada por Exame Médico Desportivo.
- 3- Ter frequentado Curso de Mergulho em Apneia Nível P2, com aprovação, em escola reconhecida pela FPAS.
- 4- Possuir licença para a prática de pesca submarina, no local onde se efectua a competição.
- 5- Ter conhecimento do Regulamento Geral de Competições de Pesca Submarina e o presente regulamento.
- 6- Ter idade mínima de 18 anos.
- 7- Ter uma conduta disciplinar de acordo com o espírito desportivo da competição, respeitando e acatando as decisões do Júri.
- 8- É da responsabilidade do participante apresentar os exemplares em bom estado de conservação, de forma a não levantar suspeitas sobre o período em que foram capturados.
- 9- É da responsabilidade do atleta respeitar os horários previstos para a competição. Caso chegue atrasado à prova, é obrigado a comunicar ao Director de Prova a sua presença na competição, antes de a iniciar. O não cumprimento esta regra será punido com desclassificação dessa jornada.

## VIII - OS TIMONEIROS DE EMBARCAÇÃO

Os timoneiros das embarcações deverão possuir carta de desportista Náutico, compatível com a embarcação.

O timoneiro é obrigado a prestar ajuda e informação, quando solicitada, à Organização da prova.

O desrespeito por parte do timoneiro das regras de condução de embarcações no mar e dentro dos portos e marinas, assim como as limitações impostas por este regulamento, implica a aplicação de penalizações aos atletas que utilizam essa embarcação.

## IX - CONDIÇÕES DE ACESSO E DURAÇÃO E NÚMERO DE PROVAS

### Campeonatos regionais.

1 - Poderão participar nestes campeonatos todos os interessados, desde que cumpram com o estabelecido no artigo VII.

2 - A classificação final será obtida pela soma dos resultados percentuais obtidos pelo atleta durante as jornadas do campeonato.

3 - A duração das provas será de 5 horas.

4- Caso um atleta pretenda disputar mais que um campeonato regional, para efeitos de selecção para o nacional, será considerada a sua melhor classificação posicional num dos campeonatos. Em caso de que a posição seja idêntica nos campeonatos, será tida em consideração o resultado obtido no primeiro campeonato a ser realizado.

5- Os campeonatos regionais serão realizados sem apoio de embarcação, ou seja utilizando somente a prancha ou a bóia. No entanto, se por necessidade de cumprimento de calendário poderá ser estabelecido que a prova será efectuada recorrendo ao apoio de embarcação. Esta modificação deverá ser comunicada aos participantes da competição, com 3 dias de antecedência.

### Campeonato nacional.

1 - Participarão neste Campeonato 50 competidores:

- 50 competidores seleccionados dos campeonatos regionais (CR). O número de atletas a serem seleccionados por campeonato regional é igual, ao número de competidores participantes no CR, a dividir pelo número total de participantes dos regionais, vezes 50.

**Exemplo:** Se o CR do Norte tiver 32 participantes, o CR do Centro 50, o CR do Sul 28 eo CR da Madeira, o número de competidores seleccionados por CR para disputar o nacional seria:

Competidores do CR Norte =  $32/122 \cdot 50 = 13,1 = 13$ .

Competidores do CR Centro =  $50/122 \cdot 50 = 20,5 = 21$

Competidores do CR Sul =  $28/122 \cdot 50 = 11,4 = 11$

Competidores do CR Madeira =  $12/122 \cdot 50 = 4,9 = 5$

2 - O campeonato será disputado em 4 jornadas. A classificação final será obtida pela soma de todos os resultados obtidos pelo atleta.

3 - A duração das provas será de 5 horas.

## X - PROGRAMA

1. O programa dos campeonatos consta da realização das diferentes jornadas dos vários campeonatos e a entrega de prémios correspondentes.

## XI - CONDIÇÕES

1 - O transporte, estadia e refeições dos competidores é da sua própria responsabilidade.

2 - Das capturas efectuadas pelo atleta, durante a competição, serão pertença do atleta, apenas os exemplares válidos em número conforme o previsto no novo decreto-lei que regulamenta a pesca lúdica, ficando à sua responsabilidade o respectivo transporte e acondicionamento.

## **XII - ESPÉCIES VÁLIDAS E RESPECTIVO PESO MÍNIMO, MÁXIMO, BONIFICAÇÃO E PENALIZAÇÃO**

- 1 - As espécies válidas estão divididas em 5 grupos
- 2 – Nos grupos I, II, e III, IV e V a pontuação/peso será obtida pela atribuição de um ponto por grama nos exemplares válidos, sendo o máximo atribuído por exemplar de 10.000 pontos.
- 3 - A bonificação por exemplar válido, é equivalente em pontos ao peso mínimo válido em gramas do grupo I seja de 500 pontos.
- 4 – No grupo V, só há bonificação por exemplar capturado válido, não havendo pontuação/peso.
- 5 - Serão penalizados os exemplares presentes à pesagem que tenham peso inferior ao estabelecido como peso mínimo de pesagem para a respectivo grupo.
- 6 – Só são consideradas válidas, as espécies expressamente nomeadas nos grupos.

### **GRUPO I**

- Espécies válidas: **Faneca, Choupa, Oblada, Limão, Badejos, Eiró, Salmonete, Ruivo e similares, Vária, Carapau e similares, Peixe-agulha, Pargo Mulato, Bica, Preguiçosa, Corba, Cavala, Rascasso e Sarda.**
- Peso mínimo válido = 500 gramas.
- Peso mínimo de pesagem = 400 gramas.
- Penalização = 800 pontos.
- Número de capturas permitido por jornada = 5 por espécie.

### **GRUPO II**

- Espécies válidas: **Sargos, Dourada, Anchova, Robalo, Tainhas e Salema.**
- Peso mínimo válido = 600 gramas.
- Peso mínimo de pesagem = 500 gramas.
- Penalização. = 1000 pontos.
- Número de capturas permitido por jornada = 12 por espécie.

### **GRUPO III**

- Espécies válidas: **Bodião, Saima, Abrótea e similares, Pargo e similares, Badejo-quadrado, Garoupa, Barracuda, Veja, Lírio e similares, Serra e similares, Enxaréu e similares, Romeiro, e Peixe Cão.**
- Peso mínimo válido = 800gramas.
- Peso mínimo de pesagem = 600 gramas.
- Penalização. = 1200 pontos.
- Número de capturas permitido por jornada = 5 por espécie.

### **GRUPO IV**

- Espécie válida: **Corvina, Cherne, Dourado.**
- Peso mínimo válido = 5000 gramas.
- Peso mínimo de pesagem = 3000 gramas.
- Penalização. = 6000 pontos.
- Número de capturas permitido por jornada = 3 por espécie

### **GRUPO V**

- Espécies válidas: **Pampo, Safio e Moreia.**
- Peso mínimo para o Safio = 5.000gramas.
- Peso mínimo para a Moreia = 2.000 gramas.
- Peso mínimo para o Pampo = 1.000 gramas.
- Bonificação por exemplar capturado para o Pampo = 1.000 pontos.
- Bonificação por exemplar capturado para o Safio e Moreia = 2.000 pontos.

---

Número de capturas permitido por jornada = 2 por espécie.

### **XIII - SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

**1º fase;** PC-Pontuação clássica.

A pontuação clássica do competidor é obtida pela soma de pontuação/peso total mais a bonificação total e menos a penalização total. Acresce à pontuação uma bonificação por espécie válida capturada de 500 pontos por espécie.

**2ª fase;** PP-Pontuação percentual.

A pontuação clássica será transformada em pontuação percentual, calculando a percentagem da PC de cada competidor em relação à PC do competidor que mais pontuou.

Assim o atleta que maior PC obteve na jornada terá 100 pontos e os seguintes um valor percentual e cujo arredondamento será à terceira casa decimal.

Em caso de empate na pontuação percentual, o desempate será efectuado pela pontuação clássica. Em caso de manutenção de empate, o desempate será efectuado pelo número de peixes capturados.

### **XIV - SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL E COLECTIVA**

**1** - A classificação final individual do campeonato é a soma das PP do competidor obtida na totalidade das jornadas.

**2** - A classificação final colectiva do campeonato é obtida pela soma das PP dos três melhores competidores de cada equipa.

**3** - No caso de equipas que tenham menos de três competidores em prova, a sua classificação será obtida pela soma das PP dos competidores dessa equipa.

### **XV - PRÉMIOS**

A entrega de prémios será efectuada no final de cada categoria.

### **XVI - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

#### **1. Fiscalização e Comunicação**

1. No início e durante o decorrer de cada prova poderá o Director de Prova fiscalizar as embarcações de apoio aos atletas.
  - 1.1. Caso as águas apresentem visibilidade inferior a 4 metros, será observada a regra internacional CMAS do afastamento entre competidores de 10 metros à superfície sendo a prioridade definida como o atleta que primeiro ocupou fisicamente o local.
  - 1.2. Interdição de o motor se manter a trabalhar quando houver outros atletas a pescar num raio inferior a 30 metros. O barqueiro tem de abandonar a zona se for necessário manter o motor a trabalhar.
  - 1.3. Nos locais de concentração de atletas com diferentes embarcações de apoio, o barqueiro fica impedido de se deslocar para junto do atleta, para recolher peixe ou o atleta e dar assistência à pesca, tendo de ser o atleta a deslocar-se até ao barco. Salvo se o motor se encontrar desligado ou o barqueiro usar meios que não o motor.
  - 1.4. Em todas as embarcações é obrigatório a existência de meios de comunicação (rádio VHF ou telemóvel). A organização e os participantes deverão estar informados dos números de canal a utilizar e os números de telemóvel. Esta informação deverá ser obtida na reunião de capitães. É permitido o uso de Walkie Talkie, além do outro meio obrigatório.
  - 1.5. É interdito a presença de qualquer tipo de peixe a bordo das embarcações de apoio aos atletas até ao início da prova. Em caso de infracção comprovada, o/s atleta/s da embarcação infractora, serão de imediato desclassificado/s e sujeito/s a processo disciplinar por comportamento não desportivo.

- 1.6. Todo o peixe capturado pertencente à família das espécies pontuáveis deverá ser entregue para efeitos de pesagem. O não cumprimento desta regra implica a desclassificação do infractor, dessa jornada.
- 1.7. A ordem de pesagem para a primeira prova do campeonato é determinada pela ordem de entrega das capturas no local de pesagem. Para as restantes provas a ordem de pesagem é determinada pela ordem inversa de classificação geral no momento.
- 1.8. É obrigatória a presença do atleta ou do Capitão de Equipa ou dum seu representante no local de pesagem, para que assista à operação de pesagem das suas capturas.
- 1.9. Se durante a sessão de pesagem for detectado pelo Júri uma tentativa de falsificação do peso duma captura, o atleta respectivo será de imediato desclassificado e sujeito a processo disciplinar por comportamento anti-desportivo.
- 1.10. No caso de capturas presentes à pesagem que tenham as entranhas expostas ou pendentes, só serão consideradas como pertencentes ao peixe desde que adiram firmemente a este. As capturas presentes à pesagem devem ser entregues dentro do saco fornecido pela organização, devidamente identificado e se transportado dentro de uma caixa de plástico esta deverá ser furada de forma a evitar acumulação de água.
- 1.11. Durante a reunião de capitães serão distribuídas ao delegado do clube as etiquetas identificadoras dos atletas.
- 1.12. Os atletas em competição serão obrigados a entregar à Organização, a respectiva etiqueta identificadora no início da prova e que lhes será devolvida no final da prova. Caso não cumpra este procedimento, o atleta em falta terá pontuação nula nessa prova. O abandono de uma prova, implica a sua comunicação à organização.
- 1.13. Na sequência do artigo 11.2 do Regulamento Geral de Competições de Pesca Submarina, é interdito a qualquer atleta federado e praticante de Pesca Submarina de competição, pescar nas zonas previstas para as competições nacionais calendarizadas, nos 3 dias que antecedem a realização das respectivas provas, independentemente de estarem envolvidos ou não nessa competição. Também é interdito a atletas federados que não estejam em competição exercerem a prática de pesca submarina no local onde se está a disputar uma competição da FPAS. A infracção a esta regra, desde que devidamente provada, acarreta a impossibilidade do atleta participar em competições que estejam sob a égide da FPAS, durante um ano, a contar do momento em que foi cometida a infracção. Esta penalidade também ocorrerá no caso de a infracção ser cometida por um terceiro e que se prove que havia conhecimento e/ou conivência, como por exemplo, a partilha da mesma embarcação.

## 2. Penalizações

**2.1** - As penalizações a aplicar são da responsabilidade do Júri de prova (art. 18 do R.G.P.S.).

**2.2** - É obrigatória a presença do atleta ou do delegado de equipa, junto da balança, no momento em que for feita a pesagem das suas capturas. Caso isso não se verifique, será atribuída a esse atleta, uma penalização de 2000 pontos.

**2.3** - Serão aplicadas as seguintes penalizações a quem infringir os seguintes artigos do Regulamento Geral de Competições de Pesca Submarina:

- **Artigo 14. 2 - 2000 pontos**
- **Artigo 14. 3 - 2000 pontos**
- **Artigo 14. 4 - 2000 pontos**
- **Artigo 14. 5 - 2000 pontos**
- **Artigo 14. 6 - 2000 pontos**
- **Artigo 15.10 - 2000 pontos**
- **Artigo 15.11 - 3000 pontos**
- **Artigo 15.12 - 3000 pontos**

**2.4** - É da competência do Júri decidir sobre a desclassificação de qualquer atleta que infrinja as regras estabelecidas para a competição, nomeadamente o **Artigo 15.9 do RGPS**.

**2.5** - A desclassificação poderá ser:

- Desclassificação da jornada, sendo a pontuação obtida nessa jornada nula.
- Desclassificação do campeonato.

**2.6** - As penalizações por comportamento anti-desportivo são da responsabilidade dos órgãos competentes da FPAS.

### **XVII - PROVAS SEM APOIO DE EMBARCAÇÕES.**

1. É interdito ao competidor, sob pena de desqualificação da jornada, durante o decorrer da competição, receber qualquer tipo de assistência da parte de outros competidores ou agentes externos. Considera-se assistência todo o tipo de ajuda, nomeadamente a substituição de material, fornecimento de alimentação, transporte ou ajuda no transporte do competidor e/ou seu equipamento, etc...

2. Só poderá ser prestada assistência por outro atleta ou pela organização, quando solicitada pelo competidor ou que se verifique risco de vida. A prestação de assistência implica a desqualificação do competidor na jornada.

### **XVIII - SELECÇÃO NACIONAL PARA 2010**

A constituição da Selecção Nacional será sempre definida e aprovada pelo Presidente da FPAS, capitão de equipa e Comissão de Pesca Submarina, tendo como base os seguintes princípios, não necessariamente por esta ordem:

- ✓ **Campeonato Nacional**, se o campeonato terminar 60 dias antes da prova internacional em que vai participar.
- ✓ **Tabela Nacional -Ranking**
- ✓ **Resultados** obtidos em provas Internacionais.
- ✓ Características técnicas do atleta para o tipo de prova a disputar e conhecimento da zona.
- ✓ Características de comportamento do atleta para integração em trabalhos colectivos e individuais da representação nacional.
- ✓ A FPAS reserva-se o direito de, quando possível, convidar outros elementos a participarem nos trabalhos da selecção com o estatuto de ajudantes.

### **XIX – CONTROL ANTI-DOPING**

1. No início da época 2010 os atletas que estejam a tomar regularmente medicamentos terão que preencher o impresso do C.N.A.D., modelo para “tratamento prolongado”.
2. O atleta, sujeito a um controle anti-doping com resultado positivo, caso a contra análise revele resultado positivo, assumirá a responsabilidade dos encargos financeiros da amostra a analisar, segundo o nº 7 do Artº 13º do R.C.A.

## **Campeonato Nacional de Pesca Submarina - Duplas 2010 Regulamento Particular**

### **GENERALIDADES**

1. Qualquer entidade nacional, filiada na FPAS, poderá candidatar-se à organização de provas que farão parte do calendário do Campeonato Nacional de Pesca Submarina – Duplas 2010.
2. A entidade organizadora comprometer-se-á com a FPAS através de um acordo protocolar onde serão definidas as obrigações mútuas.
3. Em todas as provas é obrigatória a presença de um Delegado FPAS
4. As provas inscritas no Campeonato Nacional de Pesca Submarina - Duplas 2010 são regidas pelo Regulamento Geral de Competições de Pesca Submarina e o Regulamento Particular do Campeonato Nacional de Pesca Submarina - Duplas 2010.
5. Cada dupla competidora será constituída por 2 atletas, que actuarão durante o campeonato como sendo um todo.
6. A dupla de competidores inicialmente constituída manter-se-á até ao final do campeonato. Durante o decorrer do campeonato não é permitido criar uma dupla com elementos que já tenham concorrido nesse campeonato.
7. Para efeitos de interpretação do RGPCS, a dupla de competidores actua como sendo um competidor.
8. Cada dupla só poderá usar uma única bóia de sinalização e cada um dos elementos não se poderá afastar mais de 25 metros desta. O não cumprimento desta regra implica a desclassificação da prova da dupla de competidores.

### **I - OBJECTIVOS**

1. O CNPS–Duplas 2010 têm por objectivo encontrar os vencedores, deste conjunto de provas.

### **II - DATA E LOCAL DAS PROVAS**

<b>Jornada</b>	<b>Organização</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo de Prova</b>
1ª Jornada	GaiaSub	Gaia	2 de Outubro	Com apoio de embarcação
2ª Jornada	GaiaSub	Gaia	3 de Outubro	Com apoio de embarcação
3ª Jornada	SuperSub	Cascais	16 de Outubro	Com apoio de embarcação
4ª Jornada	SuperSub	Cascais	17 de Outubro	Com apoio de embarcação

1. A zona oficial onde se irá disputar a prova e a de reserva terá que ser oficialmente conhecida com um mínimo de 30 dias de antecedência e devidamente assinalada em carta marítima.
2. A distância da zona oficial e a de reserva em caso algum deverá exceder os 10 km.
3. A utilização da zona de reserva só será possível em caso de haver impossibilidade de utilizar a zona oficial por questões de segurança e será decidida pela Entidade Organizadora e com o acordo do Delegado FPAS.
4. Dentro da zona de prova poderão eventualmente ser interditos certos locais por razões diversas, como por exemplo questões de higiene e segurança, interdições das capitánias, que serão sinalizados por uma bóia vermelha, que definirá uma área com um raio de 50 metros onde não será possível pescar.
5. A violação desta regra origina a desclassificação do atleta nessa jornada.

### **III - DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO E SEU CUSTO**

1. A data limite para as inscrições nas provas é de 5 dias antes da data de realização da prova.
2. A Entidade Organizadora é obrigada a comunicar à FPAS a lista dos inscritos com 4 dias de antecedência à realização da prova.
3. A taxa de inscrição para participar nas provas é da responsabilidade da Entidade Organizadora.

#### **IV - TIPO DE PROVA**

1. As provas são disputadas pelo sistema de duplas de competidores.
2. As provas poderão ser com apoio ou não de embarcação da dupla de competidores.

#### **V - ASSISTÊNCIA E APOIO AOS COMPETIDORES**

1. Cada competidor inscrito é responsável pela sua deslocação durante a competição.
2. O apoio aos competidores no mar será da responsabilidade da entidade colectiva que representa, havendo no entanto uma equipa da organização que zelará pela segurança dos mesmos.
3. Quando possível, a organização contactará entidades locais, no sentido de providenciar apoio em terra aos competidores.
4. Por razões de segurança é obrigatório no local da prova a presença de um equipamento de primeiros socorros, garrafa de oxigénio e respectiva máscara e um elemento devidamente credenciado para execução de manobras de Suporte Básico de Vida, assim como a presença no mar de equipamento de comunicações e equipamento de mergulho com escafandro autónomo e um elemento mergulhador.

#### **VI - DIRECTOR DE PROVA**

1. O Director de Prova, deverá ser conhecido no mínimo 2 dias antes da realização da prova.

#### **VII – CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES**

1. Ser filiado na FPAS.
2. Possuir robustez física e mental para a prática da modalidade, comprovada por atestado médico.
3. Possuir licença para a prática de pesca submarina.
4. Ter frequentado Curso de Mergulho em Apneia Nível P1, com aprovação, em escola reconhecida pela FPAS.
5. Ter conhecimento do Regulamento Geral de Competições de Pesca Submarina e o presente regulamento.
6. Ter idade mínima de 18 anos.
7. Ter uma conduta disciplinar de acordo com o espírito desportivo da competição, respeitando e acatando as decisões do Júri.
8. É da responsabilidade do participante apresentar os exemplares em bom estado de conservação, de forma a não levantar suspeitas sobre o período em que foram capturados.
9. É da responsabilidade do competidor respeitar os horários previstos para a competição. Caso chegue atrasado à prova, deverá comunicar ao director de prova a sua presença na competição, antes de a iniciar.

#### **VIII - OS TIMONEIROS DE EMBARCAÇÃO**

1. Os timoneiros das embarcações deverão possuir carta de marinheiro ou nível superior.
2. O desrespeito por parte do timoneiro das regras de condução de embarcações no mar e dentro dos portos e marinas, implica a aplicação de penalizações aos atletas que utilizam essa embarcação.

#### **IX – PROGRAMA e DURAÇÃO DA PROVA**

1. O programa da prova é da responsabilidade da Entidade Organizadora.
2. A duração da prova será de 5 horas.

#### **X – CONDIÇÕES**

1. O transporte, estadia e refeições dos competidores é da sua própria responsabilidade.
2. O destino do peixe capturado é da responsabilidade da Entidade Organizadora, que deverá ser entregue a uma instituição de solidariedade social.

#### **XI - ESPÉCIES VÁLIDAS E RESPECTIVO PESO MÍNIMO, MÁXIMO, BONIFICAÇÃO E PENALIZAÇÃO.**

*&- Idêntico ao artigo correspondente do Regulamento Particular dos Campeonatos Nacionais de Pesca Submarina 2010.*

#### **XII - SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

*&- Idêntico ao artigo correspondente do Regulamento Particular dos Campeonatos Nacionais de Pesca Submarina 2010.*

#### **XIII - SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL**

1. A classificação final individual do campeonato é a soma das PP da dupla obtida na totalidade das jornadas.

#### **XIV - PRÉMIOS**

1. A cerimónia de entrega de prémios é da responsabilidade da Entidade Organizadora.

#### **XV - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

*&- Idêntico ao artigo correspondente do Regulamento Particular dos Campeonatos Nacionais de Pesca Submarina 2010.*

#### **XVI - PROVAS SEM APOIO DE EMBARCAÇÕES.**

*&- Idêntico ao artigo correspondente do Regulamento Particular dos Campeonatos Nacionais de Pesca Submarina 2010.*

## **Campeonato Nacional de Pesca Submarina - Triplas 2010 Regulamento Particular**

### **GENERALIDADES**

1. Qualquer entidade nacional, filiada na FPAS, poderá candidatar-se à organização de provas que farão parte do calendário do Campeonato Nacional de Pesca Submarina – Triplas 2010.
2. A entidade organizadora comprometer-se-á com a FPAS através de um acordo protocolar onde serão definidas as obrigações mútuas.
3. Em todas as provas é obrigatória a presença de um Delegado FPAS
4. As provas inscritas no Campeonato Nacional de Pesca Submarina - Triplas 2010 são regidas pelo Regulamento Geral de Competições de Pesca Submarina e o Regulamento Particular do Campeonato Nacional de Pesca Submarina - Triplas 2010.
5. Cada tripla competidora será constituída por 3 atletas, que actuarão durante o campeonato como sendo um todo.
  - a. Cada equipa é constituída por 3 concorrentes (A, B e C).
  - b. A competição desenrolar-se-á no sistema de **duplas**, estando 2 competidores a pescar e o terceiro a timonar a embarcação. Esta composição alternará a cada 2 horas.
  - c. Cada concorrente fará 4 horas de competição, segundo o esquema indicativo seguinte:  
A + B = 2 horas  
B + C = 2 horas  
C + A = 2 horas
6. A tripla de competidores inicialmente constituída manter-se-á até ao final do campeonato. Durante o decorrer do campeonato não é permitido criar uma tripla com elementos que já tenham concorrido nesse campeonato.
7. Para efeitos de interpretação do RGCPs, a tripla de competidores actua como sendo um competidor.
8. Cada tripla só poderá usar uma única bóia de sinalização e cada um dos elementos não se poderá afastar mais de 25 metros desta. O não cumprimento desta regra implica a desclassificação da prova da tripla de competidores.

### **I - OBJECTIVOS**

1. O CNPS–Triplas 2010 têm por objectivo encontrar os vencedores, deste conjunto de provas.

### **II - DATA E LOCAL DAS PROVAS**

<b>Jornada</b>	<b>Organização</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo de Prova</b>
1ª Jornada	Clube Vela de Lagos	Lagos	19 de Junho	Com apoio de embarcação
2ª Jornada	Clube Vela de Lagos	lagos	20 de Junho	Com apoio de embarcação

1. A zona oficial onde se irá disputar a prova e a de reserva terá que ser oficialmente conhecida com um mínimo de 30 dias de antecedência e devidamente assinalada em carta marítima.
2. A distância da zona oficial e a de reserva em caso algum deverá exceder os 10 km.
3. A utilização da zona de reserva só será possível em caso de haver impossibilidade de utilizar a zona oficial por questões de segurança e será decidida pela Entidade Organizadora e com o acordo do Delegado FPAS.
4. Dentro da zona de prova poderão eventualmente ser interditos certos locais por razões diversas, como por exemplo questões de higiene e segurança, interdições das capitánias, que serão sinalizados por uma bóia vermelha, que definirá uma área com um raio de 50 metros onde não será possível pescar.
5. A violação desta regra origina a desclassificação do atleta nessa jornada.

### **III - DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO E SEU CUSTO**

1. A data limite para as inscrições nas provas é de 5 dias antes da data de realização da prova.
2. A Entidade Organizadora é obrigada a comunicar à FPAS a lista dos inscritos com 4 dias de antecedência à realização da prova.
3. A taxa de inscrição para participar nas provas é da responsabilidade da Entidade Organizadora.

### **IV - TIPO DE PROVA**

1. As provas são disputadas pelo sistema de triplas de competidores.
2. As provas poderão ser com apoio ou não de embarcação da tripla de competidores.

### **V - ASSISTÊNCIA E APOIO AOS COMPETIDORES**

1. Cada competidor inscrito é responsável pela sua deslocação durante a competição.
2. O apoio aos competidores no mar será da responsabilidade da entidade colectiva que representa, havendo no entanto uma equipa da organização que zelará pela segurança dos mesmos.
3. Quando possível, a organização contactará entidades locais, no sentido de providenciar apoio em terra aos competidores.
4. Por razões de segurança é obrigatório no local da prova a presença de um equipamento de primeiros socorros, garrafa de oxigénio e respectiva máscara e um elemento devidamente credenciado para execução de manobras de Suporte Básico de Vida, assim como a presença no mar de equipamento de comunicações e equipamento de mergulho com escafandro autónomo e um elemento mergulhador.

### **VI - DIRECTOR DE PROVA**

1. O Director de Prova, deverá ser conhecido no mínimo 2 dias antes da realização da prova.

### **VII – CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES**

1. Ser filiado na FPAS.
2. Possuir robustez física e mental para a prática da modalidade, comprovada por atestado médico.
3. Possuir licença para a prática de pesca submarina.
4. Ter frequentado Curso de Mergulho em Apneia Nível P1, com aprovação, em escola reconhecida pela FPAS.
5. Ter conhecimento do Regulamento Geral de Competições de Pesca Submarina e o presente regulamento.
6. Ter idade mínima de 18 anos.
7. Ter uma conduta disciplinar de acordo com o espírito desportivo da competição, respeitando e acatando as decisões do Júri.
8. É da responsabilidade do participante apresentar os exemplares em bom estado de conservação, de forma a não levantar suspeitas sobre o período em que foram capturados.
9. É da responsabilidade do competidor respeitar os horários previstos para a competição. Caso chegue atrasado à prova, deverá comunicar ao director de prova a sua presença na competição, antes de a iniciar.

### **VIII - OS TIMONEIROS DE EMBARCAÇÃO**

1. Os timoneiros das embarcações deverão possuir carta de marinheiro ou nível superior.
2. O desrespeito por parte do timoneiro das regras de condução de embarcações no mar e dentro dos portos e marinas, implica a aplicação de penalizações aos atletas que utilizam essa embarcação.

#### **IX – PROGRAMA e DURAÇÃO DA PROVA**

1. O programa da prova é da responsabilidade da Entidade Organizadora.
2. A duração da prova será de 6 horas.

#### **X – CONDIÇÕES**

1. O transporte, estadia e refeições dos competidores é da sua própria responsabilidade.
2. O destino do peixe capturado é da responsabilidade da Entidade Organizadora, que deverá ser entregue a uma instituição de solidariedade social.

#### **XI - ESPÉCIES VÁLIDAS E RESPECTIVO PESO MÍNIMO, MÁXIMO, BONIFICAÇÃO E PENALIZAÇÃO.**

*&- Idêntico ao artigo correspondente do Regulamento Particular dos Campeonatos Nacionais de Pesca Submarina 2010.*

#### **XII - SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

*&- Idêntico ao artigo correspondente do Regulamento Particular dos Campeonatos Nacionais de Pesca Submarina 2010.*

#### **XIII - SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL**

1. A classificação final individual do campeonato é a soma das PP da tripla obtida na totalidade das jornadas.

#### **XIV - PRÉMIOS**

1. A cerimónia de entrega de prémios é da responsabilidade da Entidade Organizadora.

#### **XV - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

*&- Idêntico ao artigo correspondente do Regulamento Particular dos Campeonatos Nacionais de Pesca Submarina 2010.*

#### **XVI - PROVAS SEM APOIO DE EMBARCAÇÕES.**

*&- Idêntico ao artigo correspondente do Regulamento Particular dos Campeonatos Nacionais de Pesca Submarina 2010.*